



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Empoderando e cuidando da enfermagem*

## DECISÃO COREN-PI Nº 035/2018.

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 522ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 25 de maio de 2018;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer Projur nº 70/18: Pedido de compensação de parcela paga em duplicidade – Maria da Cruz de Sousa;
- Parecer Projur nº 71/18: Pedido de restituição de valor – Maria da Cruz Oliveira Ferreira Moura;
- Parecer Projur nº 79/18: Pedido de cancelamento de transferência e restituição de valor – Edinalva Bastos de Sousa;
- Parecer Projur nº 80/18: Pedido de ressarcimento de taxa de recadastramento de carteira profissional – Rosangela Maria Sousa;
- Parecer Projur nº 81/18: Pedido de isenção de débitos após pagamento de taxa de cancelamento de inscrição – Eliane Torres da Costa;
- Parecer Projur nº 83/18: Pedido de restituição de anuidade paga em duplicidade – Auricélia Fernandes Teixeira;

Teresina, 05 de junho de 2018

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães**

Conselheira Presidente  
Coren-PI: 110.720 – ENF

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Secretária  
Coren-PI: 133.133 – ENF

---

**COREN-PI – Fortalecendo a Enfermagem Piauiense**

Rua Magalhães Filho, 655 – centro/sul \* CEP: 64.001-350 - Teresina- PI  
Fone: (86) 3223-4489 \* Fone/Fax (86) 3222-7861 \* e-mail: secretaria@corenpi.com.br